

Prefeitura Municipal de Japurá
Av. Gustavo Gasparr Batista, nº 363, Centro, CEP 87220-000 - Japurá/PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133 de 29 de abril de 2021, de Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, da Lei Complementar nº 123/06, 14/2014 e 155/2016, bem como legislações aplicáveis e das especificações estabelecidas neste edital, conforme o cronograma e procedimentos a seguir definidos, observando-se a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBADEIRA VISANDO ATENDIMENTO À PROVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08h30 horas do dia 30/04/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30 horas do dia 30/04/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30 horas do dia 30/04/2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

VALOR ESTIMADO PARA LICITAÇÃO: R\$ 125.950,29 (Centos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Nove Centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://lcp.eas.gov.br/>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Japurá (www.japura.pr.gov.br/), no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pnc.cpmi.gov.br/>) e no Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Japurá/PR, situada à Avenida Bolívar, 363, Centro e no Portal Nota Nacional de Compras - INCC (<https://ncc.cpmi.gov.br/>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser dirigidos ao Setor de Licitações, situada na Avenida Bolívar, 363, Centro, Japurá/PR, ou por telefone (41) 3635-1327 / 3635-1690, ou e-mail: licitajapura@gmail.com.

JAPURÁ/PR, vinte e seis de abril de 2026.

EY DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação
Portaria 31/2026

Prefeitura Municipal de Japurá
Av. Gustavo Gasparr Batista, nº 363, Centro, CEP 87220-000 - Japurá/PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133 de 29 de abril de 2021, de Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, da Lei Complementar nº 123/06, 14/2014 e 155/2016, bem como legislações aplicáveis e das especificações estabelecidas neste edital, conforme o cronograma e procedimentos a seguir definidos, observando-se a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBADEIRA VISANDO ATENDIMENTO À PROVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08h30 horas do dia 30/04/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30 horas do dia 30/04/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30 horas do dia 30/04/2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

VALOR ESTIMADO PARA LICITAÇÃO: R\$ 125.950,29 (Centos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Nove Centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://lcp.eas.gov.br/>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Japurá (www.japura.pr.gov.br/), no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pnc.cpmi.gov.br/>) e no Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Japurá/PR, situada à Avenida Bolívar, 363, Centro e no Portal Nota Nacional de Compras - INCC (<https://ncc.cpmi.gov.br/>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser dirigidos ao Setor de Licitações, situada na Avenida Bolívar, 363, Centro, Japurá/PR, ou por telefone (41) 3635-1327 / 3635-1690, ou e-mail: licitajapura@gmail.com.

JAPURÁ/PR, vinte e seis de abril de 2026.

EY DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação
Portaria 31/2026

Prefeitura Municipal de Japurá
Av. Gustavo Gasparr Batista, nº 363, Centro, CEP 87220-000 - Japurá/PR

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 12/2026
Pregão Nº 6/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO POR TAGS (ETIQUETAS) COM TECNOLOGIA RFID, NFC OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE COM DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CRIADA, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ/PR.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Valor	Preço Total
1	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
2	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
3	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
4	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
5	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
6	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
7	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
8	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
9	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
10	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
11	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
12	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
13	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
14	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
15	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
16	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
17	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
18	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
19	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
20	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
21	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
22	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
23	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
24	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
25	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
26	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
27	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
28	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
29	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
30	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
31	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
32	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
33	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
34	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
35	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
36	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
37	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
38	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
39	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
40	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
41	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
42	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
43	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
44	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
45	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
46	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
47	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
48	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
49	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
50	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
51	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
52	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
53	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
54	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
55	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
56	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
57	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
58	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
59	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
60	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
61	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
62	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
63	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
64	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
65	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
66	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
67	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
68	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
69	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
70	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
71	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
72	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
73	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
74	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
75	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
76	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
77	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
78	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
79	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
80	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
81	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
82	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
83	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
84	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
85	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
86	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
87	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
88	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
89	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
90	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
91	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
92	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
93	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
94	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
95	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
96	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
97	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
98	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
99	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
100	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00

Japurá, 14/04/2026.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Av. Gustavo Gasparr Batista, nº 363, Centro, CEP 87220-000 - Japurá/PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação nº 12/2026, referente ao Pregão nº 6/2026, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº 31/2026, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ato, devidamente lavrado em que ficou classificadas(a) (as) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos do artigo 7º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e demais alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO POR TAGS (ETIQUETAS) COM TECNOLOGIA RFID, NFC OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE COM DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CRIADA, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ/PR, sendo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Valor	Preço Total
1	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
2	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
3	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
4	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
5	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
6	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
7	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
8	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
9	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
10	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
11	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
12	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
13	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
14	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
15	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
16	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00
17	ETIQUETA	PRIME	LF	1.00	5.000,00	5.000,00